



# Diário Oficial

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA**  
**Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva**

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 97/2025 Santo Antonio dos Lopes - MA, 16/06/2025

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.  
As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

[ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br](mailto:ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br)

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

Estado do Maranhão - Promotoria de Justiça da Comarca de Santo Antônio Dos Lopes, o servidor público municipal, em estágio probatório, LUCAS MARQUES SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 2408, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, nomeado pelo Decreto Municipal nº 246/2024 - GPSAL, e Termo de Posse nº 038/2024, com Carga Horaria de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2.º - A presente cessão terá duração de 46 (quarenta e seis) dias, podendo ser renovada mediante termo aditivo.

Artigo 3.º - O ônus da referida cessão caberá ao órgão cedente.

Artigo 4.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

Santo Antônio dos Lopes/MA, 11 de junho de 2025.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva

Prefeita Municipal

## Gabinete da Prefeita

### DECRETO N.º 35 DE 11 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre Cessão de Servidor Público Municipal”. A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o Poder Executivo Poderá, observados os critérios de conveniência, oportunidade, disponibilidade e reciprocidade, proceder cessão de servidores públicos do Município, titulares de cargo efetivo, para ter exercício em entidades de fins ideais ou órgão dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou de outros Municípios; CONSIDERANDO às disposições estabelecidas na Lei Municipal Nº 046 de 04/12/2018, alterada pela Lei nº 093 de 11/12/2023.

DECRETA

Artigo 1.º - FICA CEDIDO ao Ministério Público do

### DECRETO Nº 036/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025

ALTERA O DECRETO Nº 12, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025 QUE DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DO ANO DE 2025

A PERFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 11.539/2021, do Estado do Maranhão, que de inclui o feriado de Corpus Christi entre os feriados estaduais; CONSIDERANDO que, em recente decisão nos autos do ARE 1549615, o Supremo Tribunal Federal confirmou a constitucionalidade da Lei nº 11.539/2021, DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º, IX, do Decreto Municipal nº 12, de 27 de fevereiro de 2025, para DECLARAR FERIADO o dia 19 de junho de 2025



(Corpus Christi), e DECRETAR PONTO FACULTATIVO no dia 20 de junho de 2025, nos órgãos e repartições da Administração Pública Municipal direta e indireta, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio dos Lopes, 16 de junho de 2025.

GABINETE DA PREFEITA

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva

Prefeita Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7  
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



**Diário Oficial do Município**

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos  
Lopes - MA**

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei N° 16 de 09 de  
Outubro de 2017 |

Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva  
Av. Presidente Vargas, 446, Centro  
Telefone: (99) 3666 1191

